

# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido: 05/10/23  
Assinatura: [Handwritten Signature]  
15:16h

## PROJETO DE LEI Nº 079, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

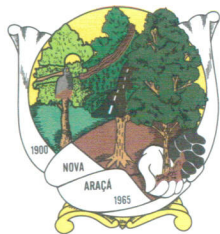
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 275.155,28 (duzentos setenta e cinco mil, cento cinquenta e cinco reais, vinte e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente  
05.01.20.608.0003.1004 – Aquisição de Maquinário e Patrulha Agrícola  
4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 275.155,28

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 275.155,28 (duzentos setenta e cinco mil, cento cinquenta e cinco reais, vinte e oito centavos), a redução das seguintes rubricas:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda  
03.01 – Secretaria Municipal da Administração  
03.01.04.122.0001.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração  
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 20.000,00  
04.01 – Secretaria Municipal da Assistência Social  
04.01.08.122.0001.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Assistência Social  
3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
04.01.08.244.0013.2021 – Programa Benefícios Eventuais  
3.3.90.32.00000000-0001 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00  
04.01.08.244.0013.2022 – Bloco da Proteção Social – PBF I – Piso Básico Fixo I  
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 10.000,00



## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.20.606.0003.2027 – Assistência ao Agricultor

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 15.000,00

05.01.20.608.0003.2029 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 30.000,00

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Secretaria Municipal de Educação – Livres

06.01.12.362.0004.2032 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

3.3.50.41.00000000-0001 – Contribuições.....R\$ 10.000,00

06.01.12.365.0004.2034 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

06.02.12.361.0001.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

06.02.12.365.0001.2038 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Creche

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

06.03 – Departamento da Cultura

06.03.13.392.0014.2046 – Eventos Municipais

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 40.000,00

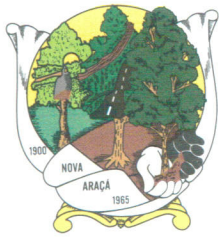
06.03.13.392.0014.2047 – Contribuição a Entidades Municipais

3.3.50.41.00000000-0001 – Contribuições.....R\$ 20.000,00

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.15.451.0008.2051 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 50.155,28



# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 05 de outubro de 2023.

**Ademir Dal Pozzo**

**Prefeito Municipal**

*Ana P. Moura*

*[Handwritten signature]*

## CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 8 Votos Vencidos / \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão  Ordinária ( ) Extraordinária

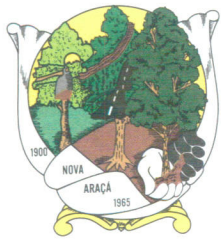
Data 09/10/23 ATANº \_\_\_\_\_

*Eris José Basso*  
PRESIDENTE

*Marcia CSS*  
*Alberk Queiroz*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

## JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 05.01.20.608.0003.1004 – Aquisição de Maquinário e Patrulha Agrícola, no valor total de R\$ 275.155,28 (duzentos setenta e cinco mil, cento cinquenta e cinco reais, vinte e oito centavos), com objetivo de pagamento de contrapartida, referente a aquisição de 01 escavadeira hidráulica nova, MARCA LIUGONG- 915E, zero hs de uso, conforme Contrato nº 126/2022.

Dito isto, informamos que foi recebido o Recurso do Governo Federal, Convênio 921500/2021-MAPA, no valor de R\$ 461.511,32.

Importante destacar, que o recurso da contrapartida, fora depositado há vários meses na conta Vinculada do Convênio, isto é, somente será necessário a realização do empenho e posterior pagamento da Nota Fiscal.

Esta é a justificativa apresentada aos nobres edis, para aprovação em “**REGIME DE URGÊNCIA**”, devido a necessidade de prestação de contas, em tempo hábil.

**Ademir Dal Pozzo**

**Prefeito Municipal**

*Ara P. Marim*

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 8 Votos Vencidos/ \_\_\_\_\_ Abstenções

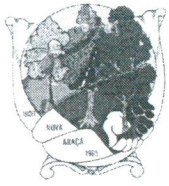
Sessão ( ) Ordinária ( ) Extraordinária

Data 09/10/23 ATANº \_\_\_\_\_

*Ademir Dal Pozzo*  
PRESIDENTE

*Mara' CSS*

*Alcides Oliveira*



## PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ


RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:  
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/3DBA290D>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo -		 3DBA290D
Documento 000079 / 2023	Processo -	

#### Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489\*\*\*.\*\*\*49

Assinado em: 05/10/2023 14:50:03